



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL DE POSSE Nº 002/2020

A Prefeita do Município de Santa Terezinha– Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º.** **CONVOCA** o(s) abaixo(s) relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de **Santa Terezinha** realizado nos termos do Edital nº. 001/2019 e Homologado por Ato do Executivo, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, torna publico o Resultado após análise pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 018/2019, dos documentos apresentado(s) pelos candidato(s) convocado(s) por meio do Edital de Convocação nº 003/2020, objetivando a POSSE dos relacionados abaixo, devendo os mesmos comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de **Santa Terezinha-PB**, no dia **03 de março de 2020**, no horário das **10:00 horas**, para a cerimônia de posse.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA POSSE

##### CARGO: MERENDEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RAMOS	4º

##### CARGO: FISIOTERAPEUTA DO NASF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELLY MARTINS RODRIGUES	1º

##### CARGO: CONDUCTOR SOCORRISTA DO SAMU (PNE)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALAN LUCENA DE SOUSA	1º

##### CARGO: SUPERVISOR - CRIANÇA FELIZ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA LIMA ALVES	1º

**Art. 2º.** Os convocados deverão comparecer munidos de documento oficial com foto. Não comparecendo o convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2020.

**TEREZINHA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

A Prefeita do Município de Santa Terezinha– Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º.** **CONVOCA** o(s) abaixo(s) relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de **Santa Terezinha** realizado nos termos do Edital nº. 001/2019 e Homologado por Ato do Executivo, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de **Santa Terezinha-PB**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### CARGO: PSICOLOGA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARIA EUFRASIO DE LACERDA	70,50	1

**Art. 2º.** Os convocados terão o prazo de **10(dez) dias**, a contar da data da publicação desse Edital, para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

**Art. 3º.** Apresentar documentos nos termos do ITEM 10 e 10.1, do Edital nº. 01/2019 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os convocados deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas dos documentos que comprovem as condições exigidas no anexo I.

**Art. 4º.** Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

#### Cópias Autenticadas

- Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

#### 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:

- Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de **Santa**



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

# Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.**

- a) **terezinhaPB**, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.
- l) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado.

4.5. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

4.6. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

**Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2020**

**TEREZINHA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL